



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8402023891

SEGUNDA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 840

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
▶DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO .....	2
NOTIFICAÇÃO .....	2
▶SECRETARIA DE FINANÇAS .....	2
DECRETO Nº 169/2023 .....	2
DECRETO Nº 178/2023 .....	2
DECRETO Nº 181/2023 .....	3
DECRETO Nº 182/2023 .....	3
DECRETO Nº 183/2023 .....	3
DECRETO Nº 184/2023 .....	3
DECRETO Nº 185/2023 .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8402023891**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Assinado por:  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
\*\*\*334.869\*\*  
oxy 27/11/2023 16:18

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Chefe do Setor de Licitações

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 118/ 2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	JOSE RICARDO DONATTI CORREA 74616501904
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços Técnico/Pedagógico para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição em anexo.
VALOR:	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO	A prazo conforme contrato
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

TERMO DE REFERÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Aquisição e instalação de equipamento completo de ar condicionado (elétrico eletrônico) em ônibus IVECO BUS 10-190E.	Unid	01	33.500,00

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259\*\*  
oxy 27/11/2023 16:02

Rogerio Aparecido Bernardo  
Prefeito Municipal

**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

A Administração Municipal de Ângulo NOTIFICA aos contribuintes inscritos nos cadastros mobiliários listados abaixo, que existem débitos inscritos em dívida ativa referentes à Atividade Comercial que exerciam neste município e que estes débitos serão encaminhados para cobrança judicial a partir de 05 de dezembro de 2023, conforme determina a Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

500220	R. M. T.	CPF: ***.217.88*-**
500499	P. C. D. G. A. EIRELI	CNPJ: **96.593/0001**-**
500526	P. A. A. S. LTDA	CNPJ: ***43.471/0001**-**

Até esta data, fica o contribuinte acima, NOTIFICADO a comparecer à Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal, para efetuar a quitação destes débitos até o dia 04 de dezembro de 2023.

Paço Municipal, em 20 de novembro de 2023.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 121/ 2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	RAFAEL NUNES DE MORAIS
OBJETO:	Locação de brinquedos infláveis para utilização em Eventos Recreativos em comemoração ao encerramento das atividades do ano letivo de 2023.
VALOR:	14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcela única, à vista
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Ângulo, 24 de Novembro de 2023

Rogerio Aparecido Bernardo - Prefeito  
Prefeito Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://angulo oxy elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade/?identificador=48fa0b1b-769e-4cbd-a10e-1e3d48b72b4d>



Assinado por: Rogerio Aparecido Bernardo 24/11/2023 10:28:24  
Assinado Digitalmente conforme Decreto 76/2023.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Decreto nº 169/2023 de 25/10/2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1471/2023 de 26/09/2023.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$11.867,55 (onze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
472 - 3.1.90.16.00.00	01064 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			11.867,55
<b>Total Suplementação:</b>				11.867,55

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita			
Receita: 1.7.1.3.50.5.1.01 Assistência Financeira Complementar Para o Pagam Do Piso Salarial Dos Profissionais Da			11.867,55
<b>Total da Receita:</b>			11.867,55

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Outubro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito  
Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259\*\*  
oxy 30/10/2023 11:20

**AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação para aquisição e instalação de Ar Condicionado em Ônibus IVECO BUS 10-190E do Município, conforme especificação em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto da Licitação:** Fornecimento e instalação de kit ar condicionado elétrico, eletro ventilador aspirante, compressor elétrico, terminais de ponteira, terminais de olhais, jogo de tubulação, mangueira de drenagem, chicote elétrico completo, condensadora, clipagem de conexão evaporadora, válvula de expansão, serviço de vácuo, carga de gás, 250 ml de óleo pag., kit de orins, 170 ml óleo compressor, serviço de solda estanho, suporte de teto.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Obras.

**Critério de Julgamento:** Valor unitário por item  
**Entrega:** Parcela única.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 27/11/2023.  
Data de Início de Recebimento de Propostas: 28/11/2023.  
Data Final de Recebimento de Proposta: 30/11/2023.

**Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

**Informações:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3135 4000 – e-mail: [licitacao@angulo.pr.gov.br](mailto:licitacao@angulo.pr.gov.br)

Ângulo, 27 de Novembro de 2023.

**Decreto nº 178/2023 de 06/11/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$305.450,00 (trezentos e cinco mil e quatorcentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
04		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.001		GABINETE DO ACESSOR DE PLANEJAMENTO		
04.001.04.121.0002.2.005		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO		
33 - 3.3.90.30.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
62 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	51.950,00	
64 - 3.3.90.30.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
64 - 3.3.90.30.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
06		SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.002		DIVISÃO DE TESOURARIA		
06.002.28.843.0012.1.003		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISÕES DE DIVÍDAS		
93 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	
94 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	42.000,00	
06.002.28.846.0012.2.012		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
102 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00	
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
135 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.001		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.364.0002.2.073		INCENTIVO A ESTUDANTES		
231 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO		
09.003.12.367.0011.2.046		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
278 - 3.3.70.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	4.500,00	
10		SECRETARIA DE CULTURA		
10.002		DIVISÃO DE CULTURA		
10.002.13.392.0002.2.003		DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO		
288 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
326 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.058		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Suplementação				
355 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
11.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL		
11.004.04.122.0002.2.060		MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
371 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
11.004.15.452.0002.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
378 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
380 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>305.450,00</b>	

**Art. 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução				
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
62 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
06		SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.002		DIVISÃO DE TESOURARIA		
06.002.28.843.0012.1.032		ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM		
95 - 3.2.91.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO CRPPS	2.000,00	
96 - 4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	42.000,00	
06.002.28.846.0012.1.049		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO		
100 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	219.450,00	
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.058		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
356 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
<b>Total Redução:</b>			<b>305.450,00</b>	

**Art. 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 6 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito  
Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259-\*\*-  
oxy 27/11/2023 11:46

**Decreto nº 181/2023 de 10/11/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1481/2023 de 07/11/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$41.078,60 (quarenta e um mil e setenta e oito reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.1.016		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS		
317 - 4.4.90.51.00.00	33804	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.078,60	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>41.078,60</b>	

**Art. 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

**Art. 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 10 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito  
Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259-\*\*-  
oxy 27/11/2023 11:46

**Decreto nº 182/2023 de 10/11/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1482/2023 de 07/11/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$107.812,46 (cento e sete mil e oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.1.016		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS		
317 - 4.4.90.51.00.00	31804	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.565,73	
317 - 4.4.90.51.00.00	31803	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.517,58	
317 - 4.4.90.51.00.00	31501	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.729,15	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>107.812,46</b>	

**Art. 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Reculta				
Reculta: 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 31804			37.565,73	
Reculta: 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 31803			21.517,58	
Reculta: 2.2.1.3.01.0.1.03 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Livre - Principal - Fonte: 31501			48.729,15	
<b>Total da Reculta:</b>			<b>107.812,46</b>	

**Art. 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 10 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito  
Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259-\*\*-  
oxy 27/11/2023 11:47

**Decreto nº 183/2023 de 10/11/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1485/2023 de 07/11/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$53.570,28 (cinquenta e três mil e quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
10		SECRETARIA DE CULTURA		
10.001		GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		
10.001.04.122.0017.2.049		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		
285 - 3.3.90.30.00.00	01053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.125,97	
285 - 3.3.90.30.00.00	01054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.444,31	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>53.570,28</b>	

**Art. 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Reculta				
Reculta: 1.7.1.9.99.0.1.04 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Apoio ao Setor Cultural - Lei Paulo			15.444,31	
Reculta: 1.7.1.9.99.0.1.03 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Apoio ao Setor Cultural - Lei Paulo			38.125,97	
<b>Total da Reculta:</b>			<b>53.570,28</b>	

**Art. 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 10 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito  
Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259-\*\*-  
oxy 27/11/2023 11:48

5560576669455176280

**Decreto nº 184/2023 de 10/11/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1484/2023 de 07/11/2023,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$3.401.342,23 (três milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.1.052	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO		
319 - 4.4.90.51.00.00	31821 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.401.342,23
<b>Total Suplementação:</b>			<b>3.401.342,23</b>

**Art. 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita			
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.08	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pavimentação de Vias		3.401.342,23
<b>Total da Receita:</b>			<b>3.401.342,23</b>

**Art. 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 10 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNHARDO  
Prefeito

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.239-\*\*  
OxU 27/11/2023 11:48

**Decreto nº 185/2023 de 10/11/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1483/2023 de 07/11/2023,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$211.066,09 (duzentos e onze mil e sessenta e seis reais e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.451.0008.1.019	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
334 - 4.4.90.51.00.00	31822 OBRAS E INSTALAÇÕES		211.066,09
<b>Total Suplementação:</b>			<b>211.066,09</b>

**Art. 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita			
Receita: 2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Transferência Especial N 09032023-033462 - N		211.066,09
<b>Total da Receita:</b>			<b>211.066,09</b>

**Art. 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 10 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNHARDO  
Prefeito

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.239-\*\*  
OxU 27/11/2023 11:49

5560576669455176280